

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 80/1979 de 9 de Outubro

O Governo Regional reunido em 13 de Setembro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante global de 150 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 13 de Setembro de 1979. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.